

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/ SAEN

COMUNICADO – 27/03/2018

Considerando o que dispõe o item 6.3 do edital de seleção para estágio interno não obrigatório na CAP/SAEN, informamos que não houve interposição de recursos por parte dos candidatos no prazo estipulado.

Diante disto, o resultado preliminar da seleção torna-se definitivo e os estudantes classificados serão contactados por e-mail e telefone para comparecimento à CAP/SAEN com vistas à lavratura do Termo de Compromisso de Estágio, do plano de atividades de estágio e do formulário SIAPE.

Informamos que os alunos deverão apresentar os seguintes documentos originais ao Campo de Estágio Interno:

Identidade e CPF;

Certificado de dispensa do serviço militar (estudantes do sexo masculino);

Comprovante de residência atualizado (no máximo 3 meses de emissão);

Cartão da conta bancária corrente em um dos seguintes bancos:

Banco do Brasil

Banco Itaú

Banco Santander Banespa

Caixa Econômica Federal

Caso o aluno não possua conta corrente individual em nenhuma das instituições financeiras indicadas, o mesmo deverá se dirigir a uma agência munido de documentação e do resultado da seleção do estágio divulgada em <http://www.editais.uff.br/3794> para providenciar a abertura da conta antes do comparecimento ao setor de estágio.

Carlos Alberto Belmont

Coordenador da CAP/SAEN – Responsável pelo Campo de Estágio Interno